DOCUMENTO ORIGEM FORMULARIO 7765/01

## **FOLHA DE ROSTO**

DATA DA AUTUAÇÃO 16/12/2001

PROCESSOS E DOCUMENTOS.

PRODASEN

№ FOLHAS

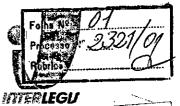
002321/01-7

(CEI) -COO	RDENAÇÃO I	ESPECIAL DO PRO	KURAMA INTERL	LEGIS	
		<u> </u>			
CÂMARA MU	NICIPAL DI	E MACAÍBA - RNE	RESSADO		
INTERLEGI	· c				
TIVIERTO	<u></u>	AS	SSUNTO		
				·	
<del></del>		- ^ -		<u>-</u> 1	
FORMALIZA	ÇÃO DA ADI	esão da câmara <sup>ei</sup>	WONICIPAL DE	E MACAĪBA - E	RN.
					•
			·		
1) SEA	CEI	16 12 <sup>TB</sup> 26	<b>M</b> TAÇÃO		
	CEI PARA	16 12 <sup>TB</sup> 20	<b>M</b> TAÇÃO DE	PARA	DATA
1) SEA				PARA	DATA /
				PARA	DATA
				PARA	DATA / /
				PARA	DATA / / /
		DATA / / /		PARA	DATA / / /
		DATA / / /		PARA	DATA / / / / /
		DATA / / /		PARA	DATA / / / / / /
		DATA / / /		PARA	DATA / / /
		DATA / / /		PARA	DATA / / / / / /

(PA011200) EMITIDO EM:16/12/2001-09:07:25HS.-HELIO AUGUSTO DA SILVEIRA







SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

007765/01

	OBSERVAÇÃO				
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-	SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGIS	LATIVA E SEUS PARLA	AMENTARES		
TIPO DE	CASA LEGISLATIVA		QUANT, PARLAMENTARES		
ASSEMBLÉIA LEGISLA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CAMARA MUNICIPAL				
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADES PROGRAMA INTERLE	ÃO DA CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMI PARA: GIS- AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BR CALL CENTER - (61) 311-2556 — FAX (61) 321-10	ASÍLIA DF - CEP: 70.165			
CMMAC	NOME DA CASA LEGISLATIVA				
	PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FII	LHO			
	ENDEREÇO	-			
PRAÇA SENAI	OOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTR	O – MACAÍBA/R	N		
CIDAI	DE .	UF	CEP Z		
MACA	iBA BARA TO THE TOTAL TO	RN	59.280-00		
TELEFO	ONES		FAX - CS-Ha		
(084) 271-1222	(084) 271-1858		٠ 👇		
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR	HOME PAGE:		2001-16		
CON RESPONS	TATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEG ÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGII	SISLATIVA, NA INTERLEGIS	31-005738		
~ // 5	NOME		· &		
~ P/60	VALTERCIO RODRIGUES	VALR			
UNIDADE/DEF	PARTAMENTO		CARGO		
DEPART	AMENTO		DIGITADOR		
TELEI	FONES		FAX		
(084) 271-1222	(084) 271-1858				

**SOLICITAÇÃO** 

E-MAIL CMMACAIBA@UOL.COM.BR

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SEMADO FEDERAL

# interleis

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN

Folhe Nº 03

Processo Nº 2321/01

Rubrice

NO CASO DE DIFICULDADES OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A	FICHA DE ADESÃO DE	O DESTE FORMULÁI O CENTRALIZADO PI PARLAMENTAR (para	ELA ASSEBLÉ cada parlament	ar individualmente)
E ENVIAR JUNTAME	NTE COM A FICHA DE	ADESÃO DE CASA LE	EGISLATIVA P	ARA:
PROGRAMA INTERLEGIS AV	', N/2 ANEXO 'E' DO SE	NADO FEDERAL – BR	ASILIA DF C	CEP: 70.165.900
	TIPO DE CASA L	EGISLATIVA		
☐ ASSEBLĖIA LEGISLATIVA		☑ CÂMARA MUNIC	TPAL	
	NOME DA CASA I	LEGISLATIVA		•
	PALÁCIO ALFREDO I	MESQUITA FILHO		
	ENDEREÇO DA CAS	A LEGISLATIVA		
PÇA, SENA	DOR JOSÉ BERNARDO		CAÍBA/RN	
	CNPJ.: 35.278.	449/0001-09		
CID	ADE		UF	CEP
	,		****	50 200 000
	AÍBA FONES		R/N	FAX
1 (513/5)	CINIX			
084-271-1222	084 - 980	5-6811		
-MAIL CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:		
	DADOS DO PAR			THE PROPERTY
O NOME COMPLETO		SEXO	A	NIVERSÁRIO-DD/MM
FRANCISCO PEREIRA DOS	SANTOS	MASCULINO		08/19
Transcioco i Bridina i Buri		CARGO OCUPADO		DARWINO.
NOME PARLAMENT.	AR	CÁMARA MUNICI	PAL	PARTIDO
FRANCISCO PEREIRA DOS	SANTOS	PRESIDENTE E EXERCÍCIO		PPB
TELEFONES	T	<u> </u>	FAX	
084 - 988-0300	084-27	1-2173		
-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:		
	SOLICIT	AÇAO		
solic	CITAÇÃO A MINHA ADI	esão à rede interi	EGIS	
MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 20 LOCAL	<u>001.</u>	للشيخ المساحدة المساح	SHAPIRA D	OPARLAMENTAR
PARA USO DO INTERLEGIS: MUNICÍPIO? □ SIM □ NÃO			,	

# **INTERLEGIS**

Folha Nº C

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

#### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS Rubrice

OBSERVAÇÃO RECOMENDA-SE UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASILIA DF - CEP: 70.165.900 TIPO DE CASA LEGISLATIVA ☑ CÂMARA MUNICIPAL ☐ ASSEBLÉIA LEGISLATIVA NOME DA CASA LEGISLATIVA PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA PÇA. SENADOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO, MACAÍBA/RN UF CEP CIDADE R/N 59,280-000 MACAÍBA FAX TELEFONES 084 - 986-6811 084 - 271 - 1222HOME PAGE: E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR DADOS DO PARLAMENTAR ANIVERSÁRIO-DD/MM SEXO NOME COMPLETO MASCULINO 23/08 **ALUÍZIO SÍLVIO SOARES** CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL **PARTIDO** NOME PARLAMENTAR ALSS PMDB VEREADOR ALUÍZIO SÍLVIO SOARES FAX TELEFONES 084 - 271-1222 084 - 9402-2493 HOME PAGE: E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2001. LOCAL

PARA USO DO INTERLEGIS:

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

# INTERLEGIS

Folha Nº 05
Processo Nº 2321/0/
Rubrice

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

	OBSERVA			
RECO NO CASO DE DIFICULDADES	MENDA-SE UTILIZAÇÂ			DI ÉTA/CÂMADA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A				
E ENVIAR JUNTAMEN	TE COM A FICHA DE .	ADESÃO DE CASA I	EGISLATIV	A PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV	. N/2 ANEXO 'E' DO SE	NADO FEDERAL – B	RASÍLIA DI	F - CEP: 70.165.900
	TIPO DE CASA L	EGISLATIVA		
☐ ASSEBLÉIA LEGISLATIVA		☑ CÂMARA MUNI	CIPAL	
	NOME DA CASA	LEGISLATIVA		
	PALÁCIO ALFREDO !	MESQUITA FILHO		
	ENTEREGO DA CAS	A L POIGE ATTRIA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	ENDEREÇO DA CAS	A LEGISLATIVA		
PÇA. SENAI	OOR JOSÉ BERNARDO	), S/N, CENTRO, MA	CAIBA/RN	
CIDA	ADE		UF	CEP
MAC	AÍRA		R/N	59.280-000
TELEF				FAX
084 - 271-1222	084 – 986	5-6811	м.	·
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:		
	DADOS DO PAR	LAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO		ANIVERSÁRIO-DD/MM
THOMÁS JOSÉ MEDEIROS	DE SENA TIMS	MASCULING		20/02
NOME PARLAMENTA	LR	CARGO OCUPAD CÂMARA MUNIC		PARTIDO
THOMÁS JOSÉ MEDEIROS	DE SENA	VEREADOR		PDT
TELEFONES			FA	X
084 - 271-1706 / 9404-4358	084 – 271	-1222		
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:		
	SOLICIT	AÇÃO		
solici	TAÇÃO A MINHA ADE	SÃO À REDE INTER	LEGIS	
		·		
				_
,	<del></del>			1
MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 200 LOCAL	<u>1.</u>		LOULOS SSINATURA	A DI SUG
				V

PARA USO DO INTERLEGIS:

# **INTERLEGIS**

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº DB
Processo Nº 2321 | 97
Rubrice

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

·		192		
	OBSERVA			
RECO	MENDA-SE UTILIZAÇÃ	O DESTE FORMULA	IRIO	vėr (direb)
NO CASO DE DIFICULDADES	S NO CADASTRAMENTO	CENTRALIZADO	PELA ASSEB	ILEIA/CAMAKA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A	FICHA DE ADESAO DE 1 NTE COM A FICHA DE A	'AKLAMENTAK (par Degão De CASA I	ra cada parian	aentar individualmente)
PROGRAMA INTERLEGIS – AV	NIE COM A FICHA DE A	DESMO DE CASA I	EGISLATIV.	A FARA. '_ CEP: 70 165 900
PROGRAMA INTERLEGIS – AV	TIPO DE CASA LE		KASILIA DI	- CM : 70:103:700
	TIPO DE CASA LE	UISLATIVA		
☐ ASSEBLÉIA LEGISLATIVA		₫ CÂMARA MUNI	CIPAL	
14.100	NOME DA CASA L	EGISLATIVA		
	PALÁCIO ALFREDO M	ESOUITA FILHO		
	ENTREDECO DA CASA	LECIOLATIVA		
	ENDEREÇO DA CASA	LEGISLATIVA		
DEA CENAL	OOR JOSÉ BERNARDO.	SW CENTRO MA	CAÍRAÆN	
rça, senai	JOR JUSE BERNARDU	, Gar, CERTRO, MA	CALIFORNIA I	LOVADA.
			-	
CID	ADE		UF	CEP
CID	- TIDE			
MAC	AÍBA		R/N	59.280-000
TELEF				FAX
	-			
084 – 271-1222	084 - 986-	6811		1
UGT 217-1222				
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR	Н	OME PAGE:		
	DADOS DO PARI	AMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO		ANIVERSÁRIO-DD/MM
		<u> </u>		
GELSON LIMA DA COSTA	NETO - GELCN	MASCULING		28/03
	"	CARGO OCUPAD	1	
NOME PARLAMENTA	\R	CÂMARA MUNIC	IPAL	PARTIDO
			1	
GELSON LIMA DA COSTA	NETO	VEREADOR		PMDB
TELEFONES		<del></del>	FA	X
094 271 1272	084 – 271-	1222	•	
084 – 271-1222	004-271-	1222		
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR	н	OME PAGE:		
L-MAIL. CHIMACAIDAMOCLECOM.DR				
				<u> </u>
	SOLICITA	ÇÃO		
,		~		
SOLIC	ITAÇÃO A MINHA ADES	SAO A REDE INTER	LEGIS	
			-	
·				,
	(		^	
	<u>~</u>		$\mathcal{L}(\mathcal{L}(\mathcal{L}))$	190
MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 200	01.		XAA	
LOCAL	_	A	SSINATURA	DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

# **INTERLEGIS**

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

MUNICÍPIO? ☐ SIM ☐ NÃO

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº 07
Processo Nº 2321/01
Rubrica

DEC	OBSERV. OMENDA-SE UTILIZAÇA		DIO.	
NO CASO DE DIFICULDAD	ES NO CADASTRAMENT	TO CENTRALIZADO I	PELA ASSEBL	ÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A	A FICHA DE ADESÃO DE	PARLAMENTAR (par	a cada parlame	ntar individualmente)
E ENVIAR JUNTAM	ENTE COM A FICHA DE	ADESÃO DE CASA L	EGIȘLATIVA	PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS – A			RASILIA DF –	CEP: 70.165.900
	TIPO DE CASA I	EGISLATIVA		
☐ ASSEBLÉIA LEGISLATIVA		☑ CÂMARA MUNI	CIPAL	•
	NOME DA CASA	LEGISLATIVA		
	PALÁCIO ALFREDO			
			44	
	ENDEREÇO DA CAS	A LEGISLATIVA		
PÇA. SEN	ADOR JOSÉ BERNARDO	), S/N, CENTRO, MA	CAÍBA/RN	
CII	DADE		UF	СЕР
344	Cafpa		DA:	59.280-000
	CAÍBAEFONES		R/N	FAX
TELL	I I	,		ITM
084 – 271-1222	084 – 984	5-6811		
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR	•	HOME PAGE:		
	DADOS DO PAR	LAMENTAR		
NOME COMPLETO	)	SEXO		NIVERSÁRIO-DD/MM
JOSÉ ARIAN FERNANDES	SESILVA JAFS	MASCULING		05/12
NOME PARLAMENT		CARGO OCUPADO CÂMARA MUNIC		PARTIDO
JOSÉ ARIAN FERNADES TELEFONES	E SILVA	VEREADOR	FAX	SEM PARTIDO
TELEFONES		1	PAA	
084 – 271-1766	084-271	-1222		
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:		
	SOLICIT	ACÃO		
SOLI	CITAÇÃO A MINHA ADE	SÃO À REDE INTERI	EGIS	$\mathcal{M}$
·				// /
MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2 LOCAL	001.	A	HQUU SINATURA D	O PARLAMENTAR
	<u> </u>			1
PARA USO DO INTERLEGIS:				<del>,</del>

# INTERLEGIS

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

MUNICÍPIO? ☐ SIM ☐ NÃO

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº 08
Processo Nº 2321/0/
Rubrice

ITAÇÃO A MINHA	ADI	ESÃO À REDE INTER	ELEGIS		
SOL	ICIT	TAÇÃO			
084		1-1222			
S MAIA		VEREADOI		FAX	PPB
AR					PARTIDO
MAIA FFM	<b>.</b>				01/01
DADOS DO	PAR	RLAMENTAR SEXO		ANI	/ERSÁRIO-DD/MM
<del></del>	!	HOME PAGE:			
084	<u>- 98</u> 6	6-681 <u>1</u>		<del></del>	
ONES					FAX
					59,280-000
A DE			T DE		CEP
			CAIBAJ	en	
ENDEREÇO DA	CAS	SA LEGISLATIVA			
PALACIO ALFRE	DO !	MESQUITA FILHO			
		☑ CÂMARA MUNI	CIPAL		
			KABILIA	DI - CLI	70.103.700
VITE COM A FICHA	DE .	ADESÃO DE CASA I	EGISLA7	TVA PAR	A:
S NO CADASTRAM	ENT	O CENTRALIZADO	PELA ASS	SEBLÉIA/	CÂMARA
	MENDA-SE UTILIZ S NO CADASTRAM FICHA DE ADESÃC NTE COM A FICHA N/2 ANEXO 'E' DI TIPO DE CAI  NOME DA CA  PALÁCIO ALFRE  ENDEREÇO DA  DOR JOSÉ BERNA  ADE  AÍBA  ONES  O84  DADOS DO  S MAIA  F M  S MAIA  SOL	MENDA-SE UTILIZAÇ. S NO CADASTRAMENT FICHA DE ADESÃO DE NTE COM A FICHA DE NZ ANEXO 'E' DO SE TIPO DE CASA I  NOME DA CASA  PALÁCIO ALFREDO  ENDEREÇO DA CAS  BOR JOSÉ BERNARD  ADE  AÍBA ONES  DADOS DO PAI  S MAIA  O84 - 27	S NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (pa NTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA I NZ ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - E TIPO DE CASA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNI  NOME DA CASA LEGISLATIVA  PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO  ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA  DOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO, MA  ADE  AÍBA ONES  O84 - 986-6811  HOME PAGE:  DADOS DO PARLAMENTAR SEXO  MASCULING CÂMARA MUNIC  S MAIA  VEREADOR  O84 - 271-1222  HOME PAGE:  SOLICITAÇÃO	MENDA-SE UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO S NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASS FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada pa NTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLAT . N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA TIPO DE CASA LEGISLATIVA   CÂMARA MUNICIPAL  NOME DA CASA LEGISLATIVA  PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO  ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA  DOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO, MACAÍBA/A  DOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO, MACAÍBA/A  ADE  UF AÍBA FONES  DADOS DO PARLAMENTAR SEXO  MASCULINO CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL  MOME PAGE:	MENDA-SE UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO S NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEBLEIA/ FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar in VITE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PAR N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL – BRASÍLIA DF – CEP TIPO DE CASA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL  NOME DA CASA LEGISLATIVA  PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO  ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA  DOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO, MACAÍBA/RN  ADE  UF  AÍBA FONES  DADOS DO PARLAMENTAR  SEXO ANIV  SMAIA  F M  MASCULINO CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL  MASCULINO FAX  MASCULINO FAX

# INTERLEGIS

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº 09	
Processo Nº 2321	101
Rubrice	-

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

·	. <u>.</u>	~		<u> </u>
PECO	OBSERV MENDA-SE UTILIZAÇ	AÇÃO ÃO DESTE FORMULA	ÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES	S NO CADASTRAMEN	TO CENTRALIZADO :	PELA ASSEBLE	IA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A	FICHA DE ADESÃO DE	E PARLAMENTAR (pa	ra cada parlament	ar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMEI PROGRAMA INTERLEGIS – AV	VIE COM A FICHA DE VIE ANEXO 'E' DO SI	, ADESAO DE CASA I ENADO FEDERAL — E	EGISLATIVA P. BRASÍLIA DF – C	ARA: CEP: 70.165.900
1 KOOKAMA INTERCENCIS – AV	TIPO DE CASA I	LEGISLATIVA		
		☑ CÂMARA MUNI	CIDAI	
☐ ASSEBLÉIA LEGISLATIVA		Z CAMARA MUNI	CIPAL	
	NOME DA CASA	LEGISLATIVA		
	PALÁCIO ALFREDO	MESQUITA FILHO		
				į
	<u> </u>			
	ENDEREÇO DA CA	SA LEGISLATIVA		
PCA. SENAI	DOR JOSÉ BERNARD	O, S/N, CENTRO. MA	CAÍBA/RN	
CID	ADE		UF	CEP
CID	101		<u> </u>	
MAC			R/N	59.280-000 FAX
TELEF	ONES			FAA
084 – 271-1222	084 – 98	6-6811		
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:		
EMAIL CHARACTER SECONDA				
NOTE OU MI PTO	DADOS DO PA	RLAMENTAR SEXO	1 4	NIVERSÁRIO-DD/MM
NOME COMPLETO		SEAG	A	NI VERBARIO-DE MINI
ROSANA MARIA BARB	osa Romb	FEMININO		18/01
NOME PARLAMENTA	A D	CARGO OCUPAD CAMARA MUNIC	i i	PARTIDO
NOME TARLAMENT	<u> </u>	- CARACTER CONTROL		
ROSANA MARIA BARB	OSA	VEREADOR	FAX	
TELEFONES			rax_	
084 – 9451-5313	084 – 27	1-1222		
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:		
The state of the s	<del></del>			•
	SOLICIT	ГАÇÃO		
60110	ITAÇÃO A MINHA AD	ECÃO À DEDE INTED	ol ECIE	
SOLIC	ITAÇAO A MINHA AD	ESAO A REDE INTER	LEGIS	
1				
		_	_	
		1	$\mathcal{I}$	
		1	sauch	K. K.
MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 20	<u>)1.</u>	/ <u>(0</u>	Jane V	/ane/ore
LOCAL		' A	SSINATURA DO	) PARLAMENTAR
	<del></del>	<del></del>		

PARA USO DO INTERLEGIS:

# INTERLEGIS

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

MUNICÍPIO? ☐ SIM ☐ NÃO

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº 10	
Processo Nº 2/32/	101
Rubrice	

	OBSERVA	ACÃO			
RECO	MENDA-SE UTILIZAÇÂ	O DESTE FORMUL	ÁRIO		
NO CASO DE DIFICULDADES	NO CADASTRAMENT	O CENTRALIZADO	PELA ASSI	EBLÉIA/CAM	ARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A	FICHA DE ADESAO DE VTE COM A FICHA DE .	PARLAMENTAR (PA ADESÃO DE CASA I	ira cada pari LEGISLATI	amentar motvi VA PARA:	duaimente)
PROGRAMA INTERLEGIS – AV	. N/2 ANEXO 'E' DO SE	NADO FEDERAL – I	BRASÍLIA I	DF – CEP: 70.	65.900
	TIPO DE CASA L	EGISLATIVA			
ASSEBLÉIA LEGISLATIVA		☑ CÂMARA MUNI	ICTPAL		
	NOME DA CASA	LEGISLATIVA			
	PALÁCIO ALFREDO 1	MESQUITA FILHO	· · · · · ·		
	ENDEREÇO DA CAS	A LEGISLATIVA			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	-				
PÇA. SENAI	OR JOSÉ BERNARDO	), S/N, CENTRO, M/	ACAÍBA/RI	N .	
CIDe	ADE		UF		CEP
34.0	ı iD ı		R/N		59.280-000
MAC. TELEF		· <del></del>	R/IN	FAX	
				<del> · . · · · · · · · · · · · · · · ·</del>	
084 – 271-1222	084 - 986	5-6811	1		
ALL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR	1	HOME PAGE:			
NOME COMPLETO	DADOS DO PAR	LAMENTAR SEXO		ANIVERS	ÁRIO-DD/MM
		BEAG		711111111111111111111111111111111111111	
JOÃO MARQUES LINO DA	SILVA J m L5_	MASCULING			08/01
NOME PARLAMENTA		CARGO OCUPAL CÂMARA MUNIO		P <i>A</i>	RTIDO
NOME PARLAMENTA		CAMACA MONE	31743		
JOÃO MARQUES LINO DA	SILVA	VEREADO		*A32	PT
TELEFONES			r T	AX	
084 – 271-3544	<b>084 – 2</b> 71	-1222			
		TOLE BLOE			
AIL: CMMACAIBA@UOLCOM.BR	11	HOME PAGE:			
	got tom	1010			
	SOLICIT	AÇAU		<u> </u>	
SOLIC	TAÇÃO A MINHA ADE	SÃO À REDE INTER	LEGIS		
·					
	•				
		,	Δ	A	)
		100		1219	WsLim
CLOUÍDA DE AO DE AUTURDA DE 300	<u>11.</u>	<u> </u>	<u> </u>	1001-	W LIN
<u>ACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 200</u>				LIDODINI.	ALICNETAD
LOCAL		() A	SSINATUF	A DO PARLA	AMENTAR

# INTERLEGIS

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

MUNICÍPIO? ☐ SIM ☐ NÃO

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº 11
Processo Nº 2321/01
Rubrice

	OBSERV	ACÃO		
RECO	MENDA-SE UTILIZAC	ÃO DESTE FORMULÁ	RIO	
NO CASO DE DIFICULDADE OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A	S NO CADASTRAMEN FICHA DE ADESÃO DE	TO CENTRALIZADO P E PARLAMENTAR (nar	ELA ASSEBLEI a cada parlament	IA/CAMARA ar individualmente)
E ENVIAR JUNTAME	NTE COM A FICHA DE	ADESÃO DE CASA L	EGISLATIVA PA	ARA:
PROGRAMA INTERLEGIS – AV	I. N/2 ANEXO 'E' DO SI TIPO DE CASA I	ENADO FEDERAL – BI EGISLATIVA	RASILIA DF – C	EP: 70.165.900
	THO DE CASA I		,	
☐ ASSEBLÉIA LEGISLATIVA			CIPAL	
	NOME DA CASA	LEGISLATIVA		· <del></del> -
	PALÁCIO ALFREDO	MESQUITA FILHO		
	ENDEREÇO DA CA	SA LEGISLATIVA		<u> </u>
PÇA. SENA	DOR JOSÉ BERNARD	O, S/N, CENTRO, MA	CAÍBA/RN	
				•
CID	ADE		UF	CEP
MAG	AÍBA		R/N	59.280-000
	FONES	7	1014	FAX
004 254 1222	084 – 98	6 6911		
084 – 271-1222	004-30	N-0911		
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:		
	DADOS DO PA	RLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO		NIVERSÁRIO-DD/MM
FRANCISCO PEREIRA DOS	SANTOS FPS	MASCULINO		19/08
		CARGO OCUPADO CÂMARA MUNIC	1	PARTIDO
NOME PARLAMENT	AR	CAMARA MONIC	IFAL	TAKTIDO
FRANCISCO PEREIRA DOS	SANTOS	VEREADOR	FAX	PPB
TELEFONES	1	<u> </u>	rax_	
084 - 988-0300 / 271-1273	084 – 27	1-1222	<del></del>	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:		<u> </u>
				٠.
	SOLICI	ΓΑÇÃO		
SOLIC	TTAÇÃO A MINHA AD	ESÃO À REDE INTERI	LEGIS	
	•			
				/
			-1	)///
			<i>[</i> '	//////
MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 20	Ω1	$\sim$	the s	WWS/S/D
LOCAL	<u>v</u>	( A	SSINATURA D	PARLAMENTAR
				-
PARA USO DO INTERLEGIS:				

# INTERLEGIS

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO? ☐ SIM ☐ NÃO

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folhe Nº 12
Processo Nº2321/01
Rubrice

PECCO	OBSERVA MENDA-SE UTILIZAÇÃ		DIO.	
NO CASO DE DIFICULDADES	S NO CADASTRAMENT	O CENTRALIZADO P	ELA ASSEBLI	ÉIA/CÀMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A	FICHA DE ADESÃO DE NTE COM A FICHA DE A	PARLAMENTAR (par	a cada parlame FGISLATIVA	ntar individualmente)
PROGRAMA INTERLEGIS – AV	', N/2 ANEXO 'E' DO SE	NADO FEDERAL – BI	RASÍLIA DF –	CEP: 70.165.900
	TIPO DE CASA L	EGISLATIVA		
☐ ASSEBLÉIA LEGISLATIVA		☑ CÂMARA MUNIC	CIPAL	
	NOME DA CASA I	EGISLATIVA		
	PALÁCIO ALFREDO N	MESQUITA FILHO		
		<u> </u>		
	ENDEREÇO DA CAS	A LEGISLATIVA		
PÇA. SENAI	DOR JOSÉ BERNARDO	, s/n, centro, ma	CAÍBA/RN	
CID	ADE		UF	CEP
MAC	AÍBA		R/N	59.280-000
TELEF	ONES		***	FAX
084 271-1222	084 - 986	-6811		
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:		
	DADOS DO PAR	LAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO		ANIVERSÁRIO-DD/MM
ANTÔNIO FRANÇA SOBE	UNHO ANFRS	MASCULINO CARGO OCUPADO		16/02
NOME PARLAMENTA	AR	CÂMARA MUNICI		PARTIDO
ANTÔNIO FRANÇA SOBI	RINHO	VEREADOR		PMDB
TELEFONES			FAX	· .
084 - 9407-6048	084 – 271	-1222		
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR	I	HOME PAGE:		<u> </u>
	SOLICITA	4ÇÃO		
SOLIC	ITAÇÃO A MINHA ADE	SÃO À REDE INTERL	EGIS	
	•			
				1 4
			<del>-1</del>	#
MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 200 LOCAL	<u> 31.</u>	AS	SINATURA D	O PARLAMENTAR

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

INTERLEGIS

Folha Nº 13
Processo Nº 3321/01

	OBSERVA	CÃO			
RECO	MENDA-SE UTILIZAÇÃ	O DESTE FORMULA	RIO		
NO CASO DE DIFICULDADE:	S NO CADASTRAMENTO	CENTRALIZADO!	PELA ASS	EBLÉIA/CÂM	IARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A	FICHA DE ADESAO DE I NTE COM A FICHA DE A	PARLAMENTAR (pa DESÃO DE, CASA I	ra cada pari .EGISL.AT	amentar indivi IVA PARA:	dualmente)
PROGRAMA INTERLEGIS – AV	7. N/2 ANEXO 'E' DO SEI	NADO FEDERAL - B	RASÍLIA I	OF – CEP: 70.	165.900
	TIPO DE CASA LI	GISLATIVA			
☐ ASSEBLĖIA LEGISLATIVA		☑ CÂMARA MUNI	CIPAL		
	NOME DA CASA L	EGISLATIVA			
	PALÁCIO ALFREDO M	IESQUITA FILHO	-		
	ENDEREÇO DA CASA	LEGISLATIVA			-
PÇA. SENAI	DOR JOSÉ BERNARDO	, S/N, CENTRO, MA	CAIBA/R	N	
•					
CID.	ADE		UF		CEP
MAC	ı fn ı		R/N		59.280-000
	FONES		- IVII	FAX	
084 – 271-1222	084 – 986	6811		·	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR	H	OME PAGE:			
	DADOS DO PARI	LAMENTAR			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
NOME COMPLETO		SEXO		ANIVERS	ÁRIO-DD/MM
	3602	TOPO CIDITALE.			03/10
RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIR	A PEREIRA" NCOT	FEMININO CARGO OCUPAD			03/10
NOME PARLAMENTA	AR	CÂMARA MUNIC		PA	ARTIDO
	A DELINER A	VEDEADOD	.	1	PMDB
RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIR TELEFONES	A PEREIRA	VEREADOR		AX	MIND
15151 01105					
,	084 – 271	1222			
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR	H	IOME PAGE:			
	SOLICITA	1040			·
		•			
SOLIC	TTAÇÃO A MINHA ADE	SÃO À REDE INTER	LEGIS		
		•			
					1
				H	
				X	
MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 20 LOCAL	<u>01.</u>	Δ	SSINATUI	RA DO ARI	AMENTAR
IXXXII				//	
PARA USO DO INTERLEGIS:		<del></del>	7		
			Λ		
MUNICÍPIO? 🗌 SIM 🔲 NÃO			. J\		



## INTERLEGIS

Folh Nº 1 Y
Processo Nº 2321 01
Rubrice

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

MUNICÍPIO? ☐ SIM ☐ NÃO

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

	OBSERV	AÇÃO		
RECO	MENDA-SE UTILIZACA	ÃO DESTE FORMULÁ	RIO	fr. (cl) (.p.)
NO CASO DE DIFICULDADE OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A	S NO CADASTRAMENT	PARI AMENTAR (par	ELA ASSEBI	EIA/CAMARA
E ENVIAR JUNTAME	NTE COM A FICHA DE	ADESÃO DE CASA L	EGISLATIVA	PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS – AV	/. N/2 ANEXO 'E' DO SE	ENADO FEDERAL – B	RASÍLIA DF -	-CEP: 70.165.900
	TIPO DE CASA L	EGISLATIVA	-	·
☐ ASSEBLÉIA LEGISLATIVA		☑ CÂMARA MUNIO	CIPAL	
	NOME DA CASA	LEGISLATIVA		
	PALÁCIO ALFREDO	MESQUITA FILHO		
	ENDEREÇO DA CAS	EA LEGISLATIVA		
	ENDEREÇO DA CAS	A LEGISLATVA		
PÇA. SENA	DOR JOSÉ BERNARDO	O, S/N, CENTRO, MA	CAÍBA/RN	
			-	
CID	ADE	<del>- 1</del>	UF	CEP
	AÍBA FONES		R/N	59.280-000 FAX
TELEI	ONES			TAA
084 - 271- <u>1222</u>	084 – 98	6-6811		
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DADOS DO PAI	RLAMENTAR		<del></del>
NOME COMPLETO		SEXO		ANIVERSÁRIO-DD/MM
JUVENAL MARTINS DA	SILVA - JUMAS	MASCULINO CARGO OCUPADO		18/02
NOME PARLAMENTA	AR	CÂMARA MUNICI		PARTIDO
JUVENAL MARTISN DA	SILVA	VEREADOR		PTN
TELEFONES	-	<u> </u>	FAX	
084 - 271-3140 / 9431-8980	084 – 27	1-1222		
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:		
	noi vom	14040		
	SOLICIT	AÇAU		
solic	TTAÇÃO A MINHA ADI	ESÃO À REDE INTERI	EGIS	
		/	,	
		/	un D	Water 11X
MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 20	<u>01.</u>	July 1	SINATURAI	TO BADI AMENTAB
LOCAL			SSINAT YKAT	ARLANDATAK
L		( )		
PARA USO DO INTERLEGIS:	<del> </del>	\ <del>J</del>		
I ARA COO DO INTERLECIO.		-		

# INTERLEGIS

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO? ☐ SIM ☐ NÃO

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº 15 Processo Nº 2221/9/ Rubrice

					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	OBSERVA		[===		
RECC NO CASO DE DIFICULDADE	MENDA-SE UTILIZAÇÂ	O DESTE FORMUL!	ARIO Dei a a	ecedi i	ÉTA/CÂMADA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A	FICHA DE ADESÃO DE	PARLAMENTAR (na	ra cada n	arlamer	tar individualmente)
E ENVIAR JUNTAME	NTE COM A FICHA DE A	ADESÃO DE CASA I	EGISLA	ATIVA I	PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS – AV			BRASÍLI.	A DF –	CEP: 70.165.900
	TIPO DE CASA L	EGISLATIVA		_	
☐ ASSEBLÉIA LEGISLATIVA	į	⊠ CÂMARA MUNI	CIPAL		-
·	NOME DA CASA I	ECISI ATIVA			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	PALÁCIO ALFREDO N				·
7.77.17	PALACIO ALPREDO P	OLLITATIO SEE			
	ENDEREÇO DA CAS	A LEGISLATIVA			
	ENDEREÇO DA CAS	ALEGISLATIVA			
PÇA. SENA	DOR JOSÉ BERNARDO	, S/N, CENTRO, MA	CAÍBA	RN	
ava ava			-		1 ann
CiD	ADE		U	r	CEP
	AÍBA		R/	N	59.280-000
TELEI	FONES		!		FAX
084 – 271-1222	084 - 986	-6811			
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR	1	IOME PAGE:		•	
	DADOS DO PAR	LAMENTAR			
NOME COMPLETO		SEXO		· A	NIVERSÁRIO-DD/MM
PEDRO VIEIRA DA SI	LVA	MASCULING	)		29/06
NOME PARLAMENTA	AR	CARGO OCUPAD CÂMARA MUNIC			PARTIDO
perposition at the	1374	VEDEADOR	,		DTN
PEDRO VIEIRA DA SII TELEFONES	LVA	VEREADOR		FAX	PTN
084 271-3088 / 991-3474	084 - 271				
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR	- 11	IOME PAGE:			
	SOLICITA	AÇÃO			
		-7-:			
SOLIC	ITAÇÃO A MINHA ADE	SAO A REDE INTER	LEGIS	<b>-</b>	
			/	/	İ
					^
					[]
			1	1	. !}
			1	] :	ا الما
MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 20	<u>01.</u>	/ <u> </u>	<u>e UNO</u>	U	WIL DE UN
LOCAL		/ A	SSINAT	URA D	O PARLAMENTAR
					·-···
	•	/			



## INTERLEGIS

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

MUNICÍPIO? ☐ SIM ☐ NÃO

# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº 16 Processo Nº 2/321/91 Rubrice

	ODSERVI				
RECO	OBSERVA OMENDA-SE UTILIZAÇÃ		ÁRIO		<del> </del>
NO CASO DE DIFICULDADE				SSEBLÉ!/	YCÁMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A					
	NTE COM A FICHA DE A				
PROGRAMA INTERLEGIS – AV	v. n/2 anexo 'e' do se TIPO DE CASA LI		SKASILI.	A DF – CE	SP: 70,165.900
	IIIO DE CASA L	EGISLATIVA			
☐ ASSEBLÉIA LEGISLATIVA		☑ CÂMARA MUNI	CIPAL		
	NOME DA CASA I	EGISLATIVA			
	PALÁCIO ALFREDO N	<u>ИЕЅОПТА БИЛЮ</u>			
· ·	·				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ENDERECO DA CAS.	A LEGISLATIVA			
PÇA. SENA	DOR JOSÉ BERNARDO	), S/N, CENTRO, MA	CAÍBA	RN	
CID	ADE		U	F	СЕР
<del></del>	CAÍBA FONES		R/	N	<b>59.280-000</b>
084 – 271-1222	084 - 986	-6811			FAA
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR	<u> </u>	IOME PAGE:			
	DADOS DO PAR	LAMENITAD			
NOME COMPLETO		SEXO		ANI	VERSÁRIO-DD/MM
-	. !				
EDIVALĐO EMÍDIO DA	SILVA - EDIE5	MASCULING			27/03
NOME BARLALENE.	A Th	CARGO OCUPAD CÂMARA MUNIC	,		DADTIDA.
NOME PARLAMENT	4K	CAMARA MUNIC	IPAL		PARTIDO
EDIVALDO EMÍDIO DA	SILVA	VEREADOR	:		PSB
TELEFONES				FAX	
U84 983-8538	U84 - 271	-1222			
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		IOME PAGE:			
D-MEDD. COMMON DATE.		IONE THOE.			
	POLICIE.	1010			
-	SOLICITA	IÇAO .			
SOLIC	TTAÇÃO A MINHA ADES	SÃO À REDE INTER	LEGIS		
	-				,
			0 L	al	0 1 1 20
MACAÍDA DO 16 DE OFFEIDO DO 500	0.4	/	WILLE	KAO -	Ecmidio do viko
MACAİBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 200 LOCAL	<u>11.</u>				ARLAMENTAR
AUGUSTANA				i 1907 I	CANCELLANDINI PARC
					•
BADA LICO DO INFERDI POIO.					
PARA USO DO INTERLEGIS:					





Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:

Macaíba-RN.

Em: 06/12/2001.

Atenciosamente,

Denise Maria da Silva Marketing de Relacionamento Programa Interlegis



Processo Nº 2391/01-7
Rubrica Ardená

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: RN-24011/2002 - INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Praça Senador José Bernardo, s/n ° - Centro, Macaíba-RN, neste ato representada por seu Presidente, Vereador PEDRO VIEIRA DA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

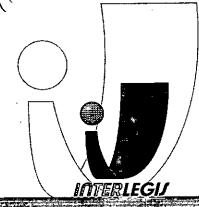
- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
  - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
  - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
  - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

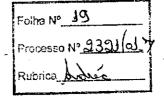
I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;







Certiro de Informática e Processamento de Dados do **Senado** Forestal



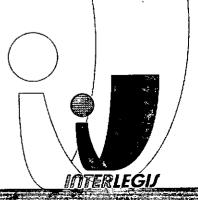
- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o
  Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA
  INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

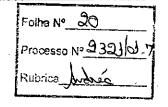
- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
  - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
  - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
  - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
  - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
  - V adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
  - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade
     Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;











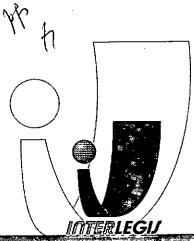
- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

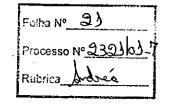
- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
  - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.







Processamento de Dados do Senado Foderal



- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
  - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou I -
  - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR. II -
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

## CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
  - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
  - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
  - III judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



 ・ 1 日本 日本 日本 日本 日本 日本 日本 日本 日本 日本 日本 日本 日本
Folha Nº 22
Processo N° 2323/037
Rubrica Judies
5

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
  - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
  - II as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

## CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de julho

Vereador Pedro Vieira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Macaíba

Màrió Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo do PRODASEN

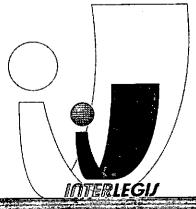
Paulo Fontenele e Silva

Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA

**INTERLEGIS** 

Testemunhas:

Representante da Câmara Municipal de Macaíba



	Folha Nº 23		•
	Frocesso Nº 2321/03	7	
ı	Rubrica Andrea		
-			

## **ANEXO**

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº

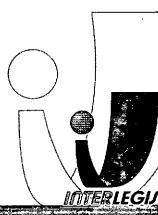
#### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

#### **Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

#### Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.



# TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Folha Nº	27		
Processo	<sub>พ</sub> ู่ 23	37/0	7.10
Rubrica			

<i>Câmara Manicipal</i> Estado	Munic	plo :	
RN	MA	CALBA	
Responsável Junto ao Progra	ma Interlegis		
TIM CIGIS FIAN COL Pessoa autorizada pola Câmara para rea	TATO SOM		
(1-8550) and or Dada Dela Carriata Data / Ca			
Assistência Tecnica			
Empresa .	Téculco:		DDD/Telefone Comercia
TEM COMMETING	WAUNO RU		84 BH - 2162
Equipamentos recebidos			
1. Uma Impressora Lascr Lexm	ark mod. Ontra I	312	
为。 第二章			oto: Leeks OND
Num de sériel MM 2140157	<u>~&gt;/`56.6</u> k		nto: 618 907
2. Um Microcomputador Novad	ata ND-P500-A9	80Z com-256 MB	s de memoria
Num, serie CPU: 2012 E	NIE Hose of	Num, de tombame	nto: 13 582
Num, sérié Monitor: 2503	6627 × 04		
3. Um Gateway 3Com mod. Off	ice Connect 56K	Lan Modem	
Num. sérié Gateway: X25D	44081365	Num. de tombame	nto: 1812 686
4. Um Estabilizador de voltager	n com capacidad	e minima de 1 kr	a ok
		YTICACAO 278 449/0001-09	
<b>建筑的建筑图画</b> ,这是最高级。	CERTIFICO que s	· "我们是我们是我们是我们是我们的,这一种们都是什么。"	ostática
	é reprodução illel exibida e com esta	do original que a devolvido dou la	me to
	e reprodução îlei	do original que	me to



Folha Nº 25
Processo Nº <u>232101</u> 7
Rubrica Ardrea

## INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA ... R N

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Macaíba:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone :	Designado para
THOMÁS SENA	VEREADOR	271 1222	[ ] atestar instalação  [X] treinamento
ANTÔNIO FRANCA		84-271-1222	<ul><li>★ atestar instalação</li><li>[ ] treinamento .</li></ul>
VENICIO FASTICLIAS		84-2+1-185P	[ ] atestar instalação [x] treinamento
MILENE PEREIKA		94 - 271 -1858	[ ] atestar instalação [x] treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

32 40 50 CEIMM	_ ,	13,00	
3º, 4º, 5º CEIMM	19:00 AT	2030	Hokes
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada	a um provedor Internet:	Sim 🔀	]Não [
5 – informa se há provedor de acesso a Internet no	Município:	Sim X	Não 🗌

Pedro Vieira da Silva ⊇âmara Municipal de Macaíba

> Pedro Vieira da Silva CPF 391 169 214-53

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, presidente com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:

PROGRAMA Interlegis Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia – DF - CEP 70165-900.



ASSNATURA: 05/09/2003: VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN. - Exmo. St. Petrónio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Mozard cos Santos Mederios, Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN. ESPECIE: Convétio nº: RN-24008/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, anando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de José da Penha -RN; OBJETO: Estabelecor e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº: 8666. de 21/06/1991, Dem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNA DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CON

entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa

Interlegis e a Cámma Municipal de Mossovi-RN; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 25/09/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo, Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Vicente de Souza Rego, Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN.
ESPÉCIE: Convênio nº: RN-24013/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processpriento de Dados do Senado entre o Centro de Informática e Processpriento de Dados do Senado

Municipal de Mossorò-RN.

ESPECIE: Convenio nº. RN-24013/2002 - INTERLEGIS. celebrado
entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado
Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa
Interlegis e a Câmara Municipal de Olho D'Agua do Borges-RN;
OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no
Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no
Art. 25, da Lei nº 3.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações;
DATA DE ASSINATURA: 3/10/7/2002; VIGENCIA: A partir da data
de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo
Conveniado, Vereadora Maria Helena de Paiva Soura Dias, Presidente da Camara Municipal de Olho D'Agua do Borges-RN.
ESPECIE: Conveñio nº RN-24045/2003 - RTERLEGIS, celebrado
entre o Centro de Informárica e Processamento de Dados do Senado
Federal - PRODASEN, atuando, como Orgão-Executor do Programa
Interlegis; e a Câmará Municipal de Oluo Branco-RN, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa
Interlegis; (MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da
cla nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE
ASSINATURA: (7/08/2003); VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis;
SIGNATARA: (8/08/2003); VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis;
SIGNATARA: (8/08/2003); VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis;
SIGNATARA: (8/08/2003); VIGENCIA: A partir da data de assinatura; com vigência equivalente à duração do Programa, Presidente
SEPECIE: Convenio nº - R.N.-24014/2003 - INTERLEGIS, Celebrado.

ESPECIE: Convenio nº - R.N.-24014/2003 - INTERLEGIS celebrado.

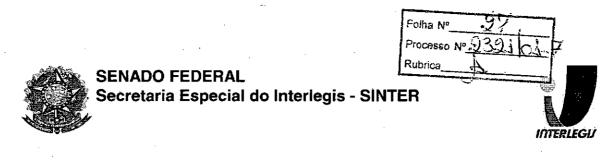
Petronio Barbosa Lima Carvalho- Diretof-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Edivilson Azevedo de Lucena, Presidente da Camara Municipal de Ouro Branco-RN.
ESPECIE: Conveinio nº: RN-24014/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informárica e Processamento de Dados do Senado Foderal - PRODASEN, autando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Cámara Municipal de Paraná-RN; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 03/09/2003; VIGENCIA: A partir da data de assinantra, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado. Vercador Francisco Sales Libánio, Presidente da Camara Municipal de Paraná-RN. ESPECIE: Convenio nº: RN-24015/2002 - INTERLEGIS, celebrado antre o Centro de Informácica e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis; e a Câmara Municipal de Parañ-RN; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25. da Lei nº 8.666, e 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA De ASSINATURA: 31/07/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SCANATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador António Vicente Eutrásio Peixoto, Presidente da Câmara Municipal de Parañ-RN.
ESPECIE: Convérsio nº: RN-24016/2002 - INTERLEGIS, celebrado

cente Eufrásio Peixoto, Presidente da Camara Municipal de Paratire.

ESPÉCIE: Convérsio nº: RN-24016/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informánica e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Parelhas-RN; OBJETO: Estabelecer e regular a participação do Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.656, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo, Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Direcor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Wellington Aratijo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas-RN.
ESPÉCIE: Convénio nº: RN-24017/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, attando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Paru-RN; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666 e 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. S. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador João Fernandes Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Panu-RN, ESPÉCIE: Conveñio nº: RN-24018/2002 - INTERLEGIS, celebrado nuro Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como os usas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente da Câmara Municipal de Panu-RN. ESPÉCIE: Convérsio nº: RN-24016/2002 - INTERLEGIS, celebrado

ESPÉCIE: Convénio nº. R.N.-24053/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processmento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, anando como Orgão Executor do Programa interlegis e a Camara Manicipal de Pilica-R.N. OIBETO. Estabelecer entre de Camara Manicipal de Pilica-R.N. OIBETO. Estabelecer entre de Camara Manicipal de Pilica-R.N. OIBETO. Estabelecer entre de Camara Manicipal de Pilica-R.N. OIBETO. Estabelecer entre de Camara Manicipal de Pilica-R.N. OIBETO. Estabelecer entre de Camara Manicipal de Alberto. Programa Interlegis (SIGNATARIOS.) de monto sua salerrações. PATA DE ASSINATURA. 1809/2003. VIGENCIA-A partir da data de assinatura, com vigência entre oldera d'unicio de Programa Interlegis (SIGNATARIOS.) e Pedesando Federal - PRODASEN. Extrao. S. Petrónio Barbosa Lima Manicipal de Pilica-R.N. ESPÉCIE: Convénio r. R.N.-24019/2002. INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processmento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, stuando como Orgão Executor do Programa Interlegis: ACIDA ESPÉCIE: Convénio r. R.N.-24019/2002. INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processmento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, stuando como Orgão Executor do Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.566, de 2106/1993, bem como suas alterações; DATA de Lei nº 8.566, de 2106/1993, bem como suas alterações; DATA de Lei nº 8.566, de 2106/1993, bem como suas alterações; DATA de Lei nº 8.566, de 2106/1993, bem como suas alterações; DATA de Lei nº 8.566, de 2106/1993, bem como suas alterações; DATA de Lei nº 8.566, de 2106/1993, bem como suas alterações; DATA de Lei nº 8.566, de 2106/1993, bem como suas alterações; DATA de Lei nº 8.566, de 2106/1993, bem como suas alterações; DATA de Lei nº 8.566, de 2106/1993, bem como suas alterações; DATA de Lei nº 8.566, de 2106/1993, bem como suas alterações; DATA de Camara Municipal de Sanda de Sanda de Sanda de Sanda de Camara Municipal de Sonda de Sanda de Sanda de Sanda de Camara Municipal de Sonda de Sanda d ESPÉCIE: Convênio nº: RN-24053/2003 - INTERLEGIS, celebrado

ESPECIE: Convenio nº: RN-24026/2002 - INTERLEGIS, cefebrado entre o Centro de informaciac e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de São José do Campestre-RN; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 12/07/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa In-



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Macaíba Praça Senador José Bernardo, s/nº - Centro Macaíba - RN

#### Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Folha Nº 28 Processo Nº3331に3ンタ Rutrica



#### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRAV98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA: LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no ámbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da fitularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens el equipamentos; por quaisquer obrigações, ônus ou prejuizos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasilia, 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25 1 06/2008 Thurf

SCN Quadra 02; Bloco A: 79 and at 707.12-901; Brasilia, DF, Brasil . Telefone (061) 329 2000 . Fax (061) 329 2098 . Internet

Folho Nº <u>29</u> Processe Nº <u>9391</u>C17

. .

.

.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA



DESTINATÁRIO DO OBJETO I DESTINATAIRE								
NOM'		NRE						
ENE	A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Macaíba							
	Praça Senador José Bernardo, s/nº - Centro							
CEP.	Macaíba - RN	PAÍS / PAYS						
	59280-000							
DECL		TUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI						
1000		PRIORITÁRIA I PRIORITAIRE						
l—		EMS						
	•	SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ						
ASSIT		MENTO CARIMBO DE ENTREGA						
	DATE DE LIV	RATION UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINO						
	(19)(2)	WC MCCO						
NOME LEGIN	VEL DO RECEBEDOR I NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	· / · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
Laus	unil kunt de Ohulita	V						
Nº DOCUME	NTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / R / ÓRGÃO EXPEDIDOR SIGNATURE DE L'AGENT	0 '9 SET 2006						
	A 172-7 1.369 785							
ENDERE	CO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO I ADRESSE DE RETOUR DAN	IS I E VERS						
75240203-0	FOURS / 16	114 x 186 mr						

CORREL BRESI		RC	3 6	3 8 6	2 7	0	8 BR			
DATADE	POSTAGEM <i>I DATE DE DÉPÔT</i>	TENTATIVAS DE ENTREGA! TENTATIVES DE LIVRAISON								
Mar. T. India	0 3 SET 2/108 1 2	/ /								
UNIDADE	DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	∥//-			/					
,	San Andrews	:	h	·	:	h		: h		
PREENCHER COM LETRA DE FORMA										
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE I NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR									
4	N · L			1 1	1 1					
NDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	∐ \	MAROUES								
ERECO P VOLUÇA	Diretor da Secretaria Especia	l do Interlegis	4	1 1				<del></del>		
25. E7.	Av. N2 - Anexo "E"		i,	4 1	1 1			1 1 1		
ENDERECC DEVOLU RETOL	Jenado i ederar		i							
E C	70.165-900 - Brasília - DF		ļı_	<del></del>	4_4		UF	<del></del>		
	,		1		1 1	1 1	01	BRASIL		
			,							